

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02391

Processo: 00060-00116625/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M S BASTOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 13.882.701/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 6,5 ISENTA DE LÁTEX, LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,5 ISENTA DE LÁTEX e LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 8,5 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 514/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001073 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000927. VALOR: R\$ 239.268,00 ( duzentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

(\*) Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.306.6202.4227.0001		
00060-00553617/2020-61	SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 321.776,87
00060-00547938/2020-27	SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 15.831,11
00060-00538130/2020-59	SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 1.060.253,59
00060-00548060/2020-47	SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 13.765,75
00060-00547645/2020-40	SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 8.218,80
00060-00549151/2020-08	SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 2.703,22
00060-00554600/2020-21	SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 389.470,99
00060-00556764/2020-93	SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 663.268,72
00060-00556483/2020-31	SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 458.616,34
00060-00555580/2020-14	SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 586.883,73
00060-00555630/2020-55	SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 107.336,12
00060-00548147/2020-14	SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 16.227,52
00060-00548273/2020-79	SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 10.392,68
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.6991		
00060-00011802/2021-64	BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 2.240.577,68
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.3722		
00060-00080922/2021-10	IPANEMA SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.704.257,26

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 52, de 18 de março de 2021, página 47.

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.6991		
00060-00383329/2020-33	BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 247.988,99
TOTAL		R\$ 247.988,99

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2994.0001		
00060-00016545/2021-57	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA- ICDF	R\$ 1.918.843,96
TOTAL		R\$ 1.918.843,96

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## RESULTADOS DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 210/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 20.344.116/0001-55: item 01 (R\$ 7,64), item 02 (R\$ 7,15); DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 26.687.752/0001-66: item 03 (R\$ 23,6325). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 92.638,83.

## PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 18/2021 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): MEDI-GLOBE BRASIL LTDA - CNPJ: 04.242.860/0001-92: Item 01 (R\$ 1.196,66), item 02 (R\$ 1.196,66), item 11 (R\$ 361,83), item 12 (R\$ 361,83); E. TAMUSSINO E CIA LTDA - CNPJ: 33.100.082/0008-71: item 03 (R\$ 950,00), item 04 (R\$ 950,00), item 05 (R\$ 1.400,00), item 06 (R\$ 1.400,00). Os itens 07, 08, 09 e 10 restaram fracassados e os itens 02, 04, 06 e 12 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 374.548,50.

## PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no resultado do Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, itens, valores unitários): MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ: 04.724.729/0001-61, 1 (R\$ 231,00), 2 (R\$ 923,31), 3 (R\$ 520,00), 6 (R\$ 98,00), 7 (R\$ 417,00), 9 (R\$ 620,00), 10 (R\$ 420,00), 15 (R\$ 350,00); MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 15.562.934/0001-94, 14 (R\$ 326,03). Perfazendo o valor total licitado em R\$ 5.067.470,00. Os itens 4, 5, 8, 11, 12, 13, 16 e 17 restaram fracassados.

## CERIZE HELENA SOUZA SALES

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no resultado do Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, lote, valor total): ENCOM ENERGIA E COMERCIO LTDA- CNPJ 02.007.037/0001-77, Lote 1 (R\$ 2.375.000,00). O lote 2 restou fracassado, sendo o quantitativo assumido pela licitante vencedora do lote destinado ao mercado em geral, conforme previsão contida no subitem 3.1.2.4 do edital. Perfazendo o valor total licitado em R\$ 2.799.652,49.

## CERIZE HELENA SOUZA SALES

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 56/2021

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, lotes, valores unitários): MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 25.211.499/0003-79, 16 (R\$ 2,18); SP HOSPITALAR LTDA.; CNPJ: 27.817.504/0001-55, 12 (R\$ 0,45); PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A; CNPJ: 33.009.945/0002-04, 07 (R\$ 20.308,33); ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ: 43.940.618/0001-44, 01 (R\$ 216,02). Perfazendo o valor total licitado de R\$1.208.897,28. Os itens 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 14 e 17 restaram desertos. Os itens 3, 5, 13, 15 e 18 restaram fracassados, porem o quantitativo dos itens 2 e 8 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência nos termos do subitem 5.7.1 do edital.

## PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO